



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfb04zzf-t0l-aqclPcwYXt7w04QAX0gwU94NVLf8pd4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46766847034-RONALDO BRUTTI REIS|04829157909-RODRIGO CESAR DA SILVA|540989555920-LINDOMAR FIGUEIREDO DA COSTA

CONTRATO SOCIAL L2R GROUP LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RODRIGO CESAR DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **07/07/1985**, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº **048.291.579-09**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **4569729**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA 232, 176, APT 501, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL**

LINDOMAR FIGUEIREDO DA COSTA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **10/05/1968**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **540.989.559-20**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **1823095**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA 316, 260, APT 2103, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **L2R GROUP LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA 314, 80, SALA:4B, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS; COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; ASSESSORAMENTO NA COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS E TERRENOS POR AGENTES E CORRETORES IMOBILIARIOS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões e Reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RODRIGO CESAR DA SILVA	2.000.000	R\$	2.000.000,00
2	LINDOMAR FIGUEIREDO DA COSTA	2.000.000	R\$	2.000.000,00
TOTAL		4.000.000	R\$	4.000.000,00

81300000305317

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2023 Data dos Efeitos 08/02/2023

Arquivamento 42207586998 Protocolo 231342829 de 08/02/2023 NIRE 42207586998

Nome da empresa L2R GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 650800249248660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/02/2023



CONTRATO SOCIAL L2R GROUP LTDA

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:

1 - RODRIGO CESAR DA SILVA integralizará R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais) até 31/12/2025, em moeda corrente nacional.

2 - LINDOMAR FIGUEIREDO DA COSTA integralizará R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais) até 31/12/2025, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO CESAR DA SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LINDOMAR FIGUEIREDO DA COSTA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

81300000305317

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2023 Data dos Efeitos 08/02/2023

Arquivamento 42207586998 Protocolo 231342829 de 08/02/2023 NIRE 42207586998

Nome da empresa L2R GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 650800249248660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/02/2023

CONTRATO SOCIAL L2R GROUP LTDA

acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de ITAPEMA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAPEMA, 8 de fevereiro de 2023.

RODRIGO CESAR DA SILVA
CPF: 048.291.579-09

LINDOMAR FIGUEIREDO DA COSTA
CPF: 540.989.559-20

Visto _____
RONALDO BRUTTI REIS
(OAB-SC 34011)

81300000305317

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2023 Data dos Efeitos 08/02/2023

Arquivamento 42207586998 Protocolo 231342829 de 08/02/2023 NIRE 42207586998

Nome da empresa L2R GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 650800249248660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/02/2023



231342829

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	L2R GROUP LTDA
PROTOCOLO	231342829 - 08/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207586998
CNPJ 49.546.820/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023
SOB N: 42207586998

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04829157909 - RODRIGO CESAR DA SILVA - Assinado em 08/02/2023 às 14:55:38
Cpf: 46766847034 - RONALDO BRUTTI REIS - Assinado em 08/02/2023 às 17:23:44
Cpf: 54098955920 - LINDOMAR FIGUEIREDO DA COSTA - Assinado em 08/02/2023 às 15:06:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/02/2023

Certifico o Registro em 09/02/2023 Data dos Efeitos 08/02/2023

Arquivamento 42207586998 Protocolo 231342829 de 08/02/2023 NIRE 42207586998

Nome da empresa L2R GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 650800249248660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício